

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA  
TÉCNICA – BOLSISTAS PRONATEC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC –, considerando a Lei Federal nº 12.513/2011 e a Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem nos cursos FIC aprovados pela SETEC/MEC, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC/IFG.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar Bolsistas no âmbito do PRONATEC/IFG:

- a) dentre os profissionais integrantes do quadro de servidores do IFG (interno), pessoal para atuar como Professor e Apoio administrativo e acadêmico, e
- b) dentre os profissionais não integrantes do quadro de servidores do IFG (externo), profissionais para atuarem na função de Professores.

1.2. O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC/IFG obedecerá aos parâmetros contidos na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação, observado o limite de carga horária de dedicação semanal.

1.3. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC/IFG dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9ª Lei Federal nº 12.513/2011, observando as seguintes condições:

I - a carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ficará limitada a 20 horas semanais, salvo a função de professor, que ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

II - no caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado;

III - no caso de bolsista servidor da Rede Federal ou de outra rede pública descrito no inciso II deste artigo, a bolsa ficará limitada a um máximo de 20 horas semanais, salvo a função de professor, que ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

IV - na função de professor da Bolsa-Formação, o servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição;

V – O número de bolsistas e a carga horária de cada um deverão ser compatíveis com a quantidade de beneficiários da Bolsa-Formação do Pronatec, conforme o § 1º do art. 6º desta resolução.

1.4. A presente Seleção será regida por este Edital e executada por Comissão Local de Seleção instituída pelo Diretor Geral e Coordenador Adjunto do PRONATEC de cada Câmpus Ofertante dos Cursos FIC-PRONATEC/IFG e nomeada pela Reitoria, cujos horários de funcionamento estão listados no [ANEXO I](#).

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Ao PROFESSOR, conforme consta na resolução 04/2012 do FNDE, caberá:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação.
- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo.
- Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes.
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes.
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes.
- Avaliar o desempenho dos estudantes;

2.2. Ao APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO, conforme consta na resolução 04/2012 do FNDE, cabe:

- Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas.
- Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores.
- Auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC.
- Participar dos encontros de coordenação.
- Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto.
- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e

Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

2.3. Constitui, no âmbito desta Seleção, condição para a permanência como Bolsista do Programa a participação nas reuniões e encontros de formação promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto e Supervisores de Curso, quando convocados.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada em **fase única**, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no [item 5.2](#) deste Edital.

3.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
<b>Inscrições</b>	<b>05/07 a 10/06/2012</b>
<b>Resultado preliminar</b>	<b>12/07/2012</b>
Apresentação de recursos	13/07/2012
<b>Resultado final</b>	<b>16/07/2012</b>

3.3. O número de vagas, localidades, requisitos de formação, cursos, disciplinas, turno e carga horária estão discriminados nos [ANEXOS II](#) (Apoio administrativo e acadêmico), [III](#) (Professor do IFG) e [IV](#) (Professor externo).

3.4. Para a realização das inscrições e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos pelos câmpus ofertantes, conforme [ANEXO I](#).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no [item 3.2.](#), nas dependências dos câmpus ofertantes.

4.2. Os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG somente poderão concorrer às vagas do seu câmpus de lotação.

4.3. Os servidores da Reitoria poderão concorrer às vagas do Câmpus Goiânia.

4.4. Servidores do IFG em licença somente poderão concorrer às vagas caso o período de afastamento/licença finalize-se em julho de 2012.

4.5. Os candidatos à Professor poderão inscrever-se em mais de uma disciplina e em mais de um curso, desde que não exceda a carga horária média de 16 horas semanais.

4.6. Os candidatos à Professor, pertencentes ao quadro de docentes do IFG, poderão inscrever-se em mais de uma disciplina e em mais de um curso, desde que não exceda a carga horária média de 16 horas semanais ou a exercida em aulas na Instituição.

4.7. A Comissão Local de Seleção divulgará lista contendo os nomes dos professores pertencentes ao quadro de servidores do IFG que participaram da elaboração das Propostas de Cursos PRONATEC do seu câmpus de lotação.

4.8. Cada candidato poderá inscrever-se a apenas uma função.

4.9. A inscrição consiste em protocolar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme modelos disponíveis para cada função no [ANEXO V – A, B e C](#).
- Cópia de diplomas/certificações que atendam os requisitos mínimos constantes na tabela disposta nos [ANEXOS II, III e IV](#).
- Currículo Vitae* de acordo com cada vaga, conforme [ANEXO VI – A e B](#).

- d) Comprovantes de atividades ou experiência para efeitos de pontuação dos critérios, conforme cada função, elencados no [item 5.2](#).
- e) Declaração constando o cargo, a carga horária de aulas do servidor (no caso de docente), bem como o tempo de serviço no IFG e no câmpus atual de lotação, expedida pelo RH do câmpus - **somente para os servidores do IFG**.

4.10. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.11. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, via procuração, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

4.12. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental.
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

4.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos de cada vaga, constantes nos [ANEXOS II, III e IV](#) deste Edital.

4.14. Para a função Apoio acadêmico e administrativo são considerados requisitos mínimos ser servidor técnico administrativo do IFG, com no mínimo formação de nível médio.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo:

### A) Professor integrante do quadro de servidores do IFG (interno)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Tempo de serviço no câmpus	1 (um) ponto para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 1 (um) (máximo 10 semestres)
2	Tempo de docência no IFG	1 (um) ponto para cada semestre de docência (máximo 10 semestres)
3	Tempo de docência fora do IFG	0,5 (meio) ponto cada semestre de docência (máximo de 10 semestres)
4	Autoria, co-autoria, orientação ou coordenação de Projeto de Ensino realizado no IFG (últimos cinco anos)	1 (um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)

5	Autoria, co-autoria, orientação ou coordenação de Projeto de Pesquisa realizado no IFG (últimos cinco anos)	1 (um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)
6	Autoria, co-autoria, orientação ou coordenação de Projeto de Extensão realizado no IFG (últimos cinco anos)	1 (um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)
7	Orientação em pesquisa, extensão, estágios (últimos cinco anos)	0,5 (meio) ponto por orientando (máximo de 5 pontos)
8	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria do IFG (últimos cinco anos)	0,5 (meio) ponto por participação (máximo de 5 pontos)
9	Titulação	10 (dez) pontos para especialista; 20 (vinte) pontos para Mestre ou 30 (trinta) pontos para Doutor (não acumuláveis)
10	Participação na elaboração das Propostas de Cursos PRONATEC no Câmpus Ofertante, no ano de 2012, comprovada por meio de declaração emitida pelo Coordenador Adjunto do Câmpus ( <a href="#">ANEXO VII</a> ).	40 (quarenta) pontos

### B) Professor não integrante do quadro de servidores do IFG (externo)

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Tempo de experiência em docência	3 (três) pontos para cada semestre de docência (máximo 10 semestres)
2	Tempo de experiência profissional na área de formação, comprovada por cópia de contrato ou CTPS	3 (três) pontos para cada semestre de (máximo de 10 semestres)
3	Titulação	10 (dez) pontos para especialista; 20 (vinte) pontos para Mestre ou 30 (trinta) pontos para Doutor (não acumuláveis)
4	Cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos com carga horária menor ou igual a 30 horas	2 (dois) pontos para cada evento (máximo de 10 eventos)
5	Cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos com carga horária menor ou igual a 60 horas	3 (três) pontos para cada evento (máximo de 10 eventos)
6	Cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos com carga horária acima de 60 horas	4 (quatro) pontos para cada evento (máximo de 10 eventos)
7	Tempo de experiência em docência no Ensino Técnico e Tecnológico ou Educação de Jovens e Adultos, comprovada por cópia de contrato ou CTPS	10 (dez) pontos para cada semestre de docência (máximo 10 semestres)

### C) Apoio acadêmico e administrativo

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Tempo de serviço no câmpus	1 (um) ponto para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 1 (um) (máximo 10 semestres)
2	Tempo de serviço no IFG	1 (um) ponto para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 1 (um) (máximo 10 semestres)
3	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria do IFG (últimos cinco anos)	0,5 (meio) ponto por participação (máximo de 5 pontos)
4	Titulação	10 (dez) pontos para graduação; 20 (vinte) pontos para especialista; 30 (trinta) pontos para Mestre ou 40 (quarenta) pontos para Doutor (não acumuláveis)
5	Experiência comprovada como Apoio Acadêmico e Administrativo de Cursos ou Departamentos Acadêmicos no IFG	2 (dois) pontos para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 2 (dois) (máximo 10 semestres)

5.3. Em caso de empate, será considerado o critério abaixo:

- a) For mais idoso, conforme artigo 27 parágrafo único da Lei nº. 10.741/03.

## 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado preliminar da análise do currículo e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados nos câmpus ofertantes e nas suas respectivas páginas eletrônicas, nos endereços listados no [ANEXO I](#), obedecendo ao cronograma apresentado no [item 3.2](#)

6.2 A Comissão Local de Seleção divulgará os resultados apenas dos candidatos considerados aptos, ou seja, que atendam aos requisitos mínimos.

6.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio ([ANEXO VIII](#)), conforme cronograma apresentado no item 3.2.

6.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 7. DA CONVOCAÇÃO E REMUNERAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para cada função e local.

7.2. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do PRONATEC os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso ([ANEXO IX](#));
- b) cópia do RG, CPF e PIS/PASEP;

c) cópia de comprovante de endereço;

d) cópia de documento que conste os dados bancários (banco, número da agência e conta corrente);

e) declaração do RH autorizando o servidor do IFG a atuar como bolsista do PRONATEC/IFG – **somente para os servidores do IFG.**

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC/IFG receberão Bolsas no valor de:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
Professor	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária da disciplina
Apoio acadêmico e administrativo	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos) de trabalho

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convidados a atuar em qualquer vaga e local que haja demanda, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.

## **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

8.1. As atividades do PRONATEC/IFG serão iniciadas no dia 01 de agosto de 2012 para os Apoios acadêmicos e administrativos; dia 13 de agosto de 2012 para os Professores (planejamento e curso); e as aulas a partir do dia 20 de agosto de 2012.

8.2. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC/IFG de cada câmpus, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS**

9.1. Servidores do IFG ocupantes das funções de Coordenador Geral, Coordenadores Adjuntos, Supervisores de Cursos e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas do PRONATEC não poderão exercer a função de professores dos Cursos do PRONATEC.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.2. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade até 31 de dezembro de 2012, prorrogável por um ano.

10.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

10.6. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC/IFG.

Goiânia, 05 de Junho de 2012.  
PAULO CÉSAR PEREIRA  
Reitor do IFG



**ANEXO I – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CÂMPUS**

<b>Câmpus</b>	<b>Horário</b>	<b>Endereço</b>	<b>Site</b>
Anápolis	Seg a Sex 08h às 12h 14h às 18h	Av. Pedro Ludovico, s/n, Remy Cury. CEP: 75131-500. Anápolis – GO. Fone: (62) 3310-2800	<a href="http://www.anapolis.ifg.edu.br/">http://www.anapolis.ifg.edu.br/</a>
Formosa	Seg a Sex 07h às 12h 14h às 18h	Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO. Fone: (61) 3642 4284	<a href="http://www.formosa.ifg.edu.br/">http://www.formosa.ifg.edu.br/</a>
Goiânia	Seg a Sex 8h às 12h 14h às 17h	Rua 75, nº 46, Centro. CEP: 74055-110. Goiânia - GO. Fone: (62) 3227-2700	<a href="http://www.goiania.ifgoias.edu.br/">http://www.goiania.ifgoias.edu.br/</a>
Inhumas	Seg a Sex 14h às 18h	Av. Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras, CEP: 75400-000, Inhumas – GO. Fone: (62) 3514-950	<a href="http://www.inhumas.ifgoias.edu.br/">http://www.inhumas.ifgoias.edu.br/</a>
Itumbiara	Seg a Sex 08h às 12h 14h às 18h	Av. de Furnas, nº 55, Village Imperial. CEP: 75524-010. Itumbiara – GO. Fone: (64) 3432-5600	<a href="http://www.itumbiara.ifgoias.edu.br/">http://www.itumbiara.ifgoias.edu.br/</a>
Jataí	Seg a Sex 9h às 12h 14h às 18h	Rua Riachuelo nº 2.090. Bairro Samuel Graham. CEP: 75804-020. Jataí - GO. Fone: (64) 3632-8600 e 3632-8650	<a href="http://www.jatai.ifgoias.edu.br/">http://www.jatai.ifgoias.edu.br/</a>
Luziânia	Seg a Sex 10h às 12h 14h às 17h	Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança CEP: 72.811-580 Luziânia - Goiás	<a href="http://www.luziania.ifg.edu.br/">http://www.luziania.ifg.edu.br/</a>
Uruaçu	Seg a Sex 9h às 12h 14h às 17h	Rua Formosa, Qds. 28/29, Loteamento Santana. CEP: 76400-000. Uruaçu - GO Fone: (62)3357-8186 Sala (S-301)	<a href="http://www.uruaçu.ifg.edu.br/index.php/PRONATEC">http://www.uruaçu.ifg.edu.br/index.php/PRONATEC</a>

[topo](#)

**ANEXO II – VAGAS PARA APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DE CURSOS FIC PRONATEC**  
**(Vagas disponíveis para servidores ativos do IFG)**

<b>Câmpus</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal*</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Formosa	Apoio Acadêmico e Administrativo	1	10h	Servidor – Câmpus Formosa

\* A carga horária semanal é baseada no número de cursos ofertados por departamento, (5 a 7 cursos: 10 horas semanais; 8 a 11 cursos: 15 horas semanais; 12 a 15 cursos: 20 horas semanais). A carga horária pode ser alterada conforme viabilidade de execução dos cursos, segundo número de alunos matriculados.

[topo](#)

**ANEXO III – VAGAS PARA PROFESSORES DE CURSOS FIC PRONATEC**  
**(Vagas disponíveis para servidores ativos do IFG)**

**1) CÂMPUS ANÁPOLIS**

<b>Curso</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga horária total (h)</b>	<b>Carga horária semanal (h)</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Agente Comunitário de Saúde	Prevenção de doenças e promoção da saúde da criança, do adolescente, de pessoas com deficiência e portadores de transtornos mentais	1	Vesp.	48	5	Ciências Humanas / Ciências da Saúde	Graduação em Psicologia ou na área de saúde / Experiência em práticas de políticas de saúde ou docência
Desenhista da Construção Civil	Higiene e segurança do trabalho	1	Vesp.	20	3	Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção Civil
Produtor Cultural	Patrimônio artístico, histórico e cultural	1	Vesp.	18	6	Patrimônio Cultural	Experiência em conservação e preservação de patrimônio cultural e docência

**2) CÂMPUS ITUMBIARA**

<b>Curso</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga horária total (h)</b>	<b>Carga horária semanal (h)</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Eletricista industrial	Motores Elétricos	1	Not.	36	12	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e

							Automação
	Inversores de Frequência e Soft- Starter	1	Not.	30	10	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação
	Transformadores	1	Not.	20	10	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação
	Subestação - SE	1	Not.	24	8	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Utilização de Ferramentas de Medidas e de Uso Geral em Instalações Elétricas Residenciais	1	Not. e diurno	8	4	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica
	Luminotécnica	1	Not. e diurno	12	6	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica
	Dispositivos de Comando para Iluminação e Instalação de Tomadas	1	Not. e diurno	8	4	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica
	Montagem de Quadros de Distribuição	1	Not. e diurno	8	8	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica
	Fornecimento de Energia Elétrica para Instalações Prediais	1	Not. e diurno	8	8	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica
	Aterramento em Instalações Elétricas	1	Not. e diurno	30	10	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica
	Segurança em Instalações Elétricas (NR-10)	1	Not. e diurno	20	5	Indústria	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação ou Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

[topo](#)

**ANEXO IV – VAGAS PARA PROFESSORES DE CURSOS FIC PRONATEC**  
(Vagas disponíveis para comunidade externa do IFG)

**1) CÂMPUS ANÁPOLIS**

<b>Curso</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Agente Comunitário de Saúde	Informática aplicada	1	Vesp.	20	2	Sistemas de Informação ou saúde	Graduação em Informática ou computação ou área da saúde com noções em sistemas de informação em saúde
Auxiliar de Cenotecnia	Fundamentos da linguagem visual	1	Vesp.	20	4	Artes Visuais / cenografia	Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais ou Artes Visuais / experiência com projetos de cenário, habilidades com programas de edição de imagens ou de projetos
Cervejeiro	Tecnologia de Fabricação de Cervejas	1	Vesp.	32	4	Química / Engenharia de Alimentos e Produção	Graduação em Química ou Engenharia de Alimentos / Experiência em processos de cervejaria ou tecnologia de alimentos ou processos fermentativos
Desenhista da Construção Civil	Desenho assistido por computador	1	Vesp.	40	13	Construção Civil	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção Civil / experiência em docência

Montagem e Manutenção de Computadores	Ética e segurança no trabalho	1	Vesp.	20	4	Segurança no trabalho	Técnico em segurança no trabalho com experiência em docência
Produtor Cultural	Produção em Música	1	Vesp.	15	6	Música, Produção em Música	Graduação em Música, Educação Artística com habilitação em Música, Educação Musical / Experiência em produções de CD's ou shows ou eventos culturais ou arranjos, trilha sonora para cinema, teatro, dança ou TV

## 2) CÂMPUS FORMOSA

Curso	DISCIPLINAS	Vagas	Turno	Carga horária total (h)	Carga horária semanal (h)	Área de Atuação	Requisitos mínimos
Auxiliar em Administração de Redes	Ética no Trabalho: Formação do Cidadão	1	Vesp.	10	10	Filosofia e Ciências Humanas e Pedagogia	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais e Pedagogia
Operador de Computador	Ética no Trabalho: Formação do Cidadão	1	Vesp	10	5	Filosofia e Ciências Humanas e Pedagogia	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais e Pedagogia
Recreador	Fundamentos Sócio-filosóficos e da Recreação e Lazer	1	Vesp.	20	10	Filosofia e Ciências Humanas e Pedagogia	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais e Pedagogia
	Ética e Ambientação Profissional – Formação do Cidadão	1	Vesp	12	6	Filosofia e Ciências Humanas e Pedagogia	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais e Pedagogia
	Vivência prática dos Projetos de Recreação	1	Vesp	12	6	Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física

Monitor de Recreação	Fundamentos Sócio-filosóficos da Recreação e Lazer	1	vesp	20	10	Filosofia e Ciências Humanas e Pedagogia	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais e Pedagogia
	Ética e Ambientação Profissional – Formação do Cidadão	1	Vesp	12	6	Filosofia e Ciências Humanas e Pedagogia	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, História, Geografia, Ciências Sociais e Pedagogia
	Vivência prática dos Projetos de Recreação	1	vesp	12	6	Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física

### 3) CÂMPUS GOIÂNIA

Curso	DISCIPLINAS	Vagas	Turno	Carga horária total (h)	Carga horária semanal (h)	Área de Atuação	Requisitos mínimos
Camareira em meios de hospedagens	Língua Inglesa	1	Vesp.	8	2	Linguagens e códigos e suas tecnologias	Graduação em Letras/Inglês
	Departamento de Governança	1	Vesp.	10	2	Hospitalidade	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria
	Atribuições da camareira	1	Vesp.	40	4	Hospitalidade	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria
	Técnicas de arrumação, limpeza e higienização de apartamentos	1	Vesp.	40	4	Hospitalidade	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria
	Materiais de limpeza e aplicações nas diferentes superfícies	1	Vesp.	12	2	Hospitalidade	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria
	Sustentabilidade na hotelaria	1	Vesp.	8	2	Hospitalidade	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria
Desenhista Mecânico	Acolhimento	1	Vesp.	20	2	Assistência Social, Pedagogia ou Psicologia	Graduação em Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia / Experiência em trabalho social, projetos ou programas sociais

Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga	Acolhimento	1	Vesp.	20	3	Assistência Social, Pedagogia ou Psicologia	Graduação em Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia / Experiência em trabalho social, projetos ou programas sociais
Operador de Computador	Acolhimento	1	Vesp.	20	2	Assistência Social, Pedagogia ou Psicologia	Graduação em Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia / Experiência em trabalho social, projetos ou programas sociais
Programador Web	Relações humanas no trabalho	1	Vesp.	8	2	Psicologia/Recursos Humanos	Bacharelado em Psicologia, Especialização em Psicopedagogia e mestrado em psicologia/experiência em Recursos Humanos e Psicologia Educacional

#### 4) CÂMPUS JATAÍ

Curso	DISCIPLINAS	Vagas	Turno	Carga horária total (h)	Carga horária semanal (h)	Área de Atuação	Requisitos mínimos
Libras Básico	Ética e Cidadania	1	Vesp.	15	15	Ciências Humanas e Filosofia	Licenciatura plena ou bacharelado em Filosofia, Sociologia, Geografia, História, Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Artes ou Letras com experiência em docência.
Programador de Sistemas	Ética no Trabalho	1	Vesp.	8	2	Ciências Humanas e Filosofia	Licenciatura plena ou bacharelado em Filosofia, Sociologia, Geografia, História, Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Artes ou Letras com experiência em docência.
Programador	Ética no Trabalho	1	Vesp.	8	2	Ciências Humanas e Filosofia	Licenciatura plena ou bacharelado em Filosofia, Sociologia,



Web							Geografia, História, Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Artes ou Letras com experiência em docência.
Operador de Computador	Ética no Trabalho	1	Vesp.	8	4	Ciências Humanas e Filosofia	Licenciatura plena ou bacharelado em Filosofia, Sociologia, Geografia, História, Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Artes ou Letras com experiência em docência.
Desenhista de Topografia	Matemática Aplicada	1	Not.	15	15	Matemática	Licenciatura plena ou Bacharelado em matemática. Com exercício em docência.
	Ética no Trabalho	1	Not.	8	8	Ciências Humanas e Filosofia	Licenciatura plena ou bacharelado em Filosofia, Sociologia, Geografia, História, Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Artes ou Letras com experiência em docência.
Inglês básico	Profissional e o mercado de trabalho	1	Vesp.	8	8	Ciências Humanas e Filosofia	Licenciatura plena ou bacharelado em Filosofia, Sociologia, Geografia, História, Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Artes ou Letras com experiência em docência.
Inglês básico	Inglês	1	Vesp.	152	10	Línguas/Inglês	Graduação em Letras – Habilitação em inglês ou experiência comprovada de 01 (um) ano em docência em línguas ou formação comprovada em curso de línguas/ inglês em escola de línguas reconhecida que dê habilitação para inglês Básico com certificação mínima de 02 (dois) anos de estudos.

## 5) CÂMPUS LUZIÂNIA

Curso	DISCIPLINAS	Vagas	Turno	Carga horária total (h)	Carga horária semanal (h)	Área de Atuação	Requisitos mínimos
Operador de Computador	Inglês para informática	1	Vesp.	12	2	Linguagens e Códigos, afins	Graduação em Letras – Habilitação em inglês ou experiência comprovada de 01 (um) ano em docência em línguas ou formação comprovada em curso de línguas/ inglês em escola de línguas reconhecida que dê habilitação para inglês Básico com certificação mínima de 02 (dois) anos de estudos.
Garçom Básico	Inglês Instrumental	1	Vesp.	20	4	Linguagens e Códigos, afins	Graduação em Letras – Habilitação em inglês ou experiência comprovada de 01 (um) ano em docência em línguas ou formação comprovada em curso de línguas/ inglês em escola de línguas reconhecida que dê habilitação para inglês Básico com certificação mínima de 02 (dois) anos de estudos.
Inglês Básico	Inglês	1	Vesp.	70	8	Línguas/Inglês	Graduação em Letras – Habilitação em inglês ou experiência comprovada de 01 (um) ano em docência em línguas ou formação comprovada em curso de línguas/ inglês em escola de línguas reconhecida que dê habilitação para inglês Básico com certificação mínima de 02 (dois) anos de estudos.
Espanhol Básico	Espanhol	1	Vesp.	70	6	Línguas/espanhol	Graduação em Letras – Habilitação em Espanhol ou experiência

							comprovada de 01 (um) ano em docência em línguas ou formação comprovada em curso de línguas/espanhol em escola de línguas reconhecida que dê habilitação para espanhol Básico com certificação mínima de 02 (dois) anos de estudos.
--	--	--	--	--	--	--	---

### 6) CÂMPUS URUAÇU

Curso	Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária Total (h)	Carga Horária Semanal	Área de Atuação	Requisitos Mínimos
Auxilia de Laboratório Químico	Língua Portuguesa	1	Vesp.	26	10	Língua Portuguesa	Licenciado em Letras com experiência em docência
	Higiene, saúde e segurança do trabalho	1	Vesp.	54	10	Química/Engenharia Civil	Bacharel em Química Industrial, ou Engenharia Civil, ou Bacharel em Química, com experiência comprovada em química industrial
Espanhol Básico	Espanhol Instrumental 2: fala e compreensão auditiva	1	Vesp.	60	10	Língua Espanhola	Graduação em Letras – Habilitação em Espanhol ou experiência comprovada de 01 (um) ano em docência em línguas ou formação comprovada em curso de línguas/espanhol em escola de línguas reconhecida que dê habilitação para espanhol Básico com certificação mínima de 02 (dois) anos de estudos.
	Espanhol Instrumental 3: fala e compreensão auditiva	1	Vesp.	60	10	Língua Espanhola	Graduação em Letras – Habilitação em Espanhol ou experiência comprovada de 01 (um) ano em docência em línguas ou formação

							comprovada em curso de línguas/espanhol em escola de línguas reconhecida que dê habilitação para espanhol Básico com certificação mínima de 02 (dois) anos de estudos.
--	--	--	--	--	--	--	--

[topo](#)

## ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO - A

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA –  
BOLSISTAS PRONATEC - EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG

### PROFESSOR INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO IFG

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL				
Nome:				
Nº CPF:	Nº Identidade:		Órgão exp.:	
DADOS PROFISSIONAIS				
Câmpus de Lotação:				
Cargo:		Matrícula Siape:		
Formação:		Titulação:		
Tempo de serviço no Câmpus que está lotado:			Tempo de serviço no IFG:	
DADOS DA INSCRIÇÃO				
Disciplina	Curso	Turno	Carga Horária total	Carga horária semanal
DISPONIBILIDADE PRONATEC				
( )Matutino ( )Vespertino ( )Noturno				
ENDEREÇO				
Rua:				Nº
Compl.:	Bairro:		CEP:	
Telefone:		Celular:		
E-mail:				

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via do IFG)



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA –  
BOLSISTAS PRONATEC - EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG

### PROFESSOR INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO IFG

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável Câmpus

(via do candidato)

## ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO - B

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA –  
BOLSISTAS PRONATEC - EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG

### PROFESSOR NÃO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO IFG

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL				
Nome:				
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:		
FORMAÇÃO				
Graduação:		Pós-graduações:		
DADOS DA INSCRIÇÃO				
Disciplina	Curso	Turno	Carga Horária total	Carga horária semanal
DISPONIBILIDADE PRONATEC				
<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno				
ENDEREÇO				
Rua:				Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:		
Telefone:		Celular:		
E-mail:				

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via do IFG)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA –  
BOLSISTAS PRONATEC - EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG

### PROFESSOR NÃO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO IFG

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável Campus

(via do candidato)

## ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO - C

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA –  
BOLSISTAS PRONATEC - EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG  
**APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS		
Câmpus de Lotação:		
Cargo:		
Matrícula Siape:	Titulação:	
Tempo de serviço no Câmpus que está lotado:	Tempo de serviço no IFG:	
DISPONIBILIDADE PRONATEC		
<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno		
ENDEREÇO		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via do IFG)



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA –  
BOLSISTAS PRONATEC - EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG

## APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável Campus

(via do candidato)

**ANEXO VI – A – MODELO DE CURRICULUM VITAE**  
(Servidores do IFG)

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1. Nome:
- 1.2. Filiação:
- 1.3. Data de Nascimento:
- 1.4. Nacionalidade:
- 1.5. Naturalidade:
- 1.6. Sexo:
- 1.7. Estado Civil:
- 1.8. Profissão:
- 1.9. Endereço Residencial:
- 1.10. E-mail:
- 1.11. Telefone para contato:
- 1.12. Documentação:

CPF n°:

Identidade n°:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**2.1 Graduação:**

Nome do curso:  
Instituição:  
Data de ingresso:  
Data de conclusão:

**2.2 Pós Graduação:**

Pós graduação 1:

Nível:  
Nome do curso:  
Instituição:  
Data de ingresso:  
Data de conclusão:

Pós graduação 2:

Nível:  
Nome do curso:  
Instituição:  
Data de ingresso:  
Data de conclusão:

Pós graduação 3:

Nível:  
Nome do curso:  
Instituição:  
Data de ingresso:  
Data de conclusão:

**3. Projetos de Extensão**

**4. Projetos de Pesquisa**

**5. Orientação**

Bolsista de pesquisa  
Bolsistas de Extensão  
Estágio

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO VI – B – MODELO DE CURRICULUM VITAE

(Profissionais não servidores do IFG)

### 1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. Nome:
- 1.2. Filiação:
- 1.3. Data de Nascimento:
- 1.4. Nacionalidade:
- 1.5. Naturalidade:
- 1.6. Sexo:
- 1.7. Estado Civil:
- 1.8. Profissão:
- 1.9. Endereço Residencial:
- 1.10. E-mail:
- 1.11. Telefone para contato:
- 1.12. Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

#### 2.1 Graduação:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

#### 2.2 Pós Graduação:

Pós graduação 1:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

Pós graduação 2:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

Pós graduação 3:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

### 3. Experiências profissionais

1.

Instituição

Função:

Período:

2.

Instituição

Função:

Período:

3.

Instituição

Função:

Período:

4.

Instituição

Função:

Período:

\_\_\_\_\_, (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRONATEC/IFG**

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PRONATEC DO CÂMPUS \_\_\_\_\_

Considerando o disposto na Resolução nº 72 de 20 de dezembro de 2011, declaro que o servidor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus \_\_\_\_\_, participou do planejamento das propostas de Cursos de Formação Inicial e Continuada a serem ministrados por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no Câmpus \_\_\_\_\_, para o ano de 2012.

\_\_\_\_\_(GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Coordenador Adjunto PRONATEC  
Câmpus \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII – MODELO RECURSO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE  
RESERVA TÉCNICA – BOLSISTAS PRONATEC - EDITAL Nº 04/2012 –  
PROEX/PRONATEC/IFG**

Eu,....., portador(a) do  
RG nº....., CPF nº....., inscrito(a) para a função de  
....., apresento recurso junto à Comissão Local de Seleção  
contra o resultado .....

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

.....(GO),..... de .....de 2012.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em...../...../...2012

por.....

## ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRONATEC/IFG**

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ candidato (a) regularmente inscrito (a) na Seleção Pública Simplificada, EDITAL Nº 04/2012 – PROEX/PRONATEC/IFG, para atuar como \_\_\_\_\_ do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na condição de Bolsista, regido pela Lei Federal nº 12.513/2011 e a Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação assumo:

- Ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício e está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados.
- Conhecer os dispositivos contidos na legislação que regulamenta o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.
- Dedicar-me às atividades previstas conforme as atribuições de cada função.
- Participar das reuniões e encontros de formação promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto e Supervisores de Curso, quando convocados.
- Estar ciente de que na função de professor só poderão atuar e receber bolsa no limite de 16 horas semanais, e para os integrantes do quadro de servidores do IFG no limite de 16 horas e/ou da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição;

\_\_\_\_\_(GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato